



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Quadra 1 - Lote 985 - Centro Empresarial Parque Brasília, 1º andar - Bairro Setor de Industrias Gráficas - SIG, Brasília, DF, CEP 70610-410

Telefone: (61) 3348-6363

Nota Técnica nº 3/2020/Assessoria/Brasilia-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052600.007086/2020-98

Assunto: **Grupos de Trabalho, Comitês, Comissões e análogos com potencial correlação ou sobreposição ao GTMRI.**

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Em 10 de junho de 2020, foi instituído Grupo de Trabalho para assessorar o Presidente na Modernização do Modelo Regulatório do Inmetro (GTMRI), por intermédio da Portaria Inmetro nº 212/2020 (0052600.005686/2020-11).

1.2. O GTMRI tem como objetivo elaborar uma proposta para modernização do Modelo Regulatório do Inmetro, sendo que deve observar diretrizes do Executivo Federal sobre elaboração de análise de impacto regulatório, governança e gestão de riscos para a modernização do Modelo Regulatório do Inmetro.

1.3. Considerando que nos últimos anos uma série de iniciativas e ações foram desenvolvidas na instituição em relação à regulamentação, e em decorrência da criação do GTMRI, faz-se necessário examinar se há outros grupos de trabalho, comitês, comissões ou análogos constituídos principalmente nos últimos dois anos que possuam correlação ou sobreposição em um ou mais aspectos do GTMRI.

1.4. Neste sentido, esta Nota Técnica apresenta, ao Gabinete da Presidência do Inmetro, uma análise sobre as Portarias Inmetro e Ordens de Serviço de criação de grupos de trabalho nos anos de 2018, 2019 e 2020 que possuam potencial correlação ou sobreposição ao GTMRI, com recomendações sobre os encaminhamentos em relação a esses grupos.

## 2. ANÁLISE

2.1. O escopo desta análise limitou-se às Portarias e Ordens de Serviço que criaram grupos de trabalho, comitês, comissões ou análogos com potencial correlação ou sobreposição ao GTMRI.

2.2. O Quadro 1 apresenta os documentos examinados.

**Quadro 1.** Portarias e Ordens de Serviço de criação de grupos de trabalho e similares com potencial correlação ou sobreposição ao GTMRI.

Documento	Data	Objeto ou Competências	Composição
Portaria Inmetro nº 474/2018	03/10/2018	Instituir, no âmbito do Gabinete da Presidência do Inmetro, Grupo de Trabalho (GT), objetivando realizar levantamento de necessidades para a gestão de processos e rastreabilidade de selos para produtos objeto de certificação e avaliação por esta Autarquia.	Daniel Campos da Silva <sup>[1]</sup> Leonardo Batista Paiva Alexandre Paes Leme Luiz Fernando Rust da Costa Carmo
Ordem de Serviço nº 1/2019/Dconf-Inmetro	28/01/2019	Fica instituído o Grupo de Trabalho de novo Modelo Regulatório (GTMRI), que deverá encaminhar suas propostas para Diretoria, a ser apresentado e debatido posteriormente com a força de trabalho da Dconf.	Gustavo José Kuster de Albuquerque <sup>[2]</sup> Raimisson Costa Roberta de Freitas Chamusca Pedro Brown
Ordem de Serviço nº 4/2019/Presi-Inmetro	16/12/2019	Determinar a elaboração de estudo para a realização de ensaios de verificação do controle legal por terceiros considerando a análise de impacto regulatório.	Gustavo José Kuster de Albuquerque <sup>[3]</sup> Leonardo Machado Rocha <sup>[3]</sup> Paulo Roque Martins Silva <sup>[3]</sup> Aldoney Freire Costa Alexandre Dias de Carvalho Andréia Quintana Lima de Sousa Guilherme Andrade Campos Pedrosa Marcos Trevisan Vasconcellos Maurício Santos Condessa
Ordem de Serviço nº 6/2019/Gabin-Inmetro	17/12/2019	Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para o desenvolvimento dos Regulamentos de Fiscalização e de Sanções Administrativas (RFS). O GTRFS deverá apresentar à Diretoria de Avaliação da Conformidade os Regulamentos de Fiscalização e de Sanções Administrativas, em sua versão definitiva, como conclusão de seus trabalhos.	Pedro Henrique de Sá Brown (Coordenador) Alexandre Dias de Carvalho Cristol de Paiva Gouvea Felipe Tiago Monteiro Giovani de Moraes Coelho Karine Murad Leonardo Varaschin Gasperin Lessio Lourenço Nunes Maurício Santos Condessa Patricia Sampaio de Castro Chehuan Paulo Roberto Coscarelli de Carvalho Junior Souza

Documento	Data	Objeto ou Competências	Composição
Ordem de Serviço nº 7/2019/Gabin-Inmetro	26/12/2019	Criar o Grupo de Trabalho (GT) para Elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR) e da Minuta do Regulamento Geral	Roberta de Freitas Chamusca (Coordenadora) Alessandra Julião Weyandt (Coordenadora Substituta) Ana Lucia Alexandre Borges Francine Furtado Nachtigall Janaina Marques Rodrigues Caixeiro Joel Franceschini Josiane de Andrade Fortes Luciana Alves de Almeida Carvalho Luiz Carlos Monteiro Mauricio Péricles Dias Pereira Millene Cleto da Fonseca Paulo Roberto Freitas Silva Pelágio Paulo Roque Martins Silva Petra Carla Sabba Gomes Reinaldo Wacha Renato Nunes Teixeira Taynah Lopes de Souza  <i>(A Ordem de Serviço faz menção ao Anexo I, onde constaria a composição do GT. Ainda que o referido Anexo I não tenha sido publicado conjuntamente à OS, ele consta no processo 0052600.015384/2019-18).</i>
Ordem de Serviço nº 1/2020/Gabin-Inmetro	11/02/2020	Criar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de minuta de Portaria especificando hipóteses de classificação do risco da atividade econômica	Marcelo Castilho de Freitas (Coordenador) Leonardo de Souza Ferreira (Coordenador Substituto) Pedro Henrique de Sá Brown Railson Oliveira Motta André César de Figueiredo

[1]: Não possui coordenador designado no instrumento de criação. Ressalta-se que dentre os integrantes do GT, somente o servidor Luiz Fernando Rust da Costa Carmo encontra-se atualmente no Inmetro.

[2]: A Ordem de Serviço que criou o grupo estabelece que o Coordenador seria designado por ato do Diretor da Dconf.

[3]: O ato que criou este grupo estabeleceu que ele deve ser coordenado pela "equipe de regulação", sendo esta composta pelos três primeiros servidores que constam na composição deste GT.

2.3. Entende-se que, em função do objeto (s.m.j.), os seguintes instrumentos possuem **sobreposição** ao trabalho do GTMRI e, portanto, **sugere-se a revogação**:

- Ordem de Serviço nº 1/2019/Dconf-Inmetro
- Ordem de Serviço nº 6/2019/Gabin-Inmetro
- Ordem de Serviço nº 7/2019/Gabin-Inmetro

2.4. Para os seguintes grupos de trabalho, considerando seu objeto, há **potencial correlação** com os trabalhos do GTMRI, sendo que se **recomenda analisar o trabalho realizado** para uma decisão mais acertada, que pode ser de revogação, de redirecionamento dos trabalhos, de alteração da composição do grupo ou de simplesmente dar continuidade aos trabalhos já desenvolvidos. São estes os grupos de trabalho nestas condições:

- Portaria Inmetro nº 474/2018
- Ordem de Serviço nº 4/2019/Presi-Inmetro
- Ordem de Serviço nº 1/2020/Gabin-Inmetro

2.5. Para todos os grupos de trabalho, tanto aqueles na situação narrada no item 2.3 quanto no item 2.4, recomenda-se que seus Coordenadores sejam contactados pela Chefia de Gabinete a fim de apresentarem relatório constando todos os trabalhos desenvolvidos pelo grupo.

### 3. LEVANTAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO NO SEI

3.1. A partir dos números de processo de origem das Ordens de Serviço e Portaria de criação dos grupos, apresenta-se o Quadro 2 com informações adicionais relevantes sobre esses grupos, para servirem de insumo aos encaminhamentos propostos, constantes na **Conclusão** desta Nota Técnica.

**Quadro 2.** Informações adicionais relevantes sobre os grupos de trabalho. As linhas com fundo cinza claro correspondem ao grupos identificados com sobreposição ao GTMRI e com sugestão de revogação.

Processo	Acesso ao processo	Grupo	Último andamento do processo	Status do processo	Últimos expedientes	Contato sugerido para obter informações sobre trabalhos do GT
0052600.020562/2018-41	Restrito	Portaria Inmetro nº 474/2018	21/03/2019	Concluído	(restrito)	Luiz Fernando Rust da Costa Carmo
0052600.001377/2019-39	Restrito	Ordem de Serviço nº 1/2019/Dconf-Inmetro	25/06/2019	Concluído	(restrito)	Gustavo José Kuster de Albuquerque
0052600.019071/2019-39	Restrito	Ordem de Serviço nº 4/2019/Presi-Inmetro	22/07/2020	Aberto nas unidades Dconf, Semas, Secof, Sefiq, Segel, Disme, Diart, CPC, Dgtec e Dicol.	(restrito)	Gustavo José Kuster de Albuquerque Leonardo Machado Rocha Paulo Roque Martins Silva (Coordenadores)
0052600.016965/2019-77	Público	Ordem de Serviço nº 6/2019/Gabin-Inmetro	17/07/2020	Aberto nas unidades Dconf (atribuído para Rodnei Fagundes Dias), EscES (atribuído para Pedro	Comunicação Interna nº 9/2020/EscES/Gabin-Inmetro, do Coordenador do GT, solicitando orientação do Gabinete sobre a pertinência	Pedro Henrique de Sá Brown (Coordenador)

				Henrique de Sá Brown) e Gabin	da continuidade dos trabalhos do GT-RFSA.	
0052600.015384/2019-18	Público	Ordem de Serviço nº 7/2019/Gabin-Inmetro	30/03/2020	Aberto na unidade Diqre (atribuído para Roberta de Freitas Chamusca)	Despacho nº 142/2020/Gabin-Inmetro, sobre a publicação da OS do GT e e-mail SEI com a relação de membros do GT.	Roberta de Freitas Chamusca (Coordenadora)
0052600.001631/2020-32	Restrito	Ordem de Serviço nº 1/2020/Gabin-Inmetro	07/07/2020	Aberto nas unidades Gabin (atribuído para Leililene Antunes Soares), Diqre (atribuído para Raimisson Rodrigues Ferreira Costa) e Divet (atribuído para Lais Correa Moutinho)	(restrito)	Marcelo Castilho de Freitas (Coordenador)

3.2. Como a maioria dos processos estão restritos no SEI, não foi possível apresentar uma análise completa e detalhada para todos os grupos.

3.3. Por fim, destaca-se que não foi investigado se os GT em pauta abriram outros processos no SEI para execução de seus trabalhos, sendo que esta análise limitou-se aos processos de origem das Ordens de Serviço e Portaria de criação deles.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do que foi apresentado, recomenda-se à Chefia de Gabinete:

I - Contatar todos os Coordenadores dos Grupos de Trabalho listados no Quadro 1, solicitando que apresentem relatório sobre os trabalhos desenvolvidos por cada grupo de trabalho até o momento, bem como indicando seu *status* atual (se está em andamento, se está com os trabalhos parados ou se encerrou suas atividades);


II - Revogar os seguintes instrumentos:

- a) Ordem de Serviço nº 1/2019/Dconf-Inmetro;
- b) Ordem de Serviço nº 6/2019/Gabin-Inmetro; e
- c) Ordem de Serviço nº 7/2019/Gabin-Inmetro.

III - Ato contínuo aos relatórios (alínea (a)), encaminhar a documentação à Assessoria do Gabin, a fim de realizar análise e recomendação dos encaminhamentos pertinentes.


4.2. Considerando que os temas são afetos à Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf) e à Diretoria de Metrologia Legal (Dimel), sugere-se dar ciência aos Diretores relacionados sobre o conteúdo desta Nota Técnica.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2020.

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 22/07/2020, ÀS 19:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR


RICARDO BOEIRA IVANOV

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 22/07/2020, ÀS 19:23, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ARCADIO FERNANDEZ

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 22/07/2020, ÀS 19:24, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS AURELIO LIMA DE OLIVEIRA

Gerente de Projeto

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0718338 e o código CRC 2FAA7F7B.

